

Conselho das Cidades

A criação do Conselho das Cidades (ConCidades), no ano de 2004, representa a materialização de um importante instrumento de gestão democrática da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, em processo de construção. Ele é um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades e tem por finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da PNDU, bem como acompanhar a sua execução.

Ele viabiliza o debate em torno da política urbana de forma continuada, respeitando a autonomia e as especificidades dos segmentos que o compõem, tais como: setor produtivo; organizações sociais; ONG's; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; entidades sindicais; e órgãos governamentais.

O ConCidades é, portanto, uma verdadeira instância de negociação em que os atores sociais participam do processo de tomada de decisão sobre as políticas executadas pelo Ministério das Cidades, nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento territorial.

A origem plural desses órgãos e entidades e sua tradição de atuação diante da temática de desenvolvimento urbano possibilitam aos segmentos uma atuação caracterizada pela articulação e negociação política, ação propositiva e qualidade técnica nos debates, possibilitando, dentre outras coisas, a construção de políticas públicas que favoreçam o acesso a todos os cidadãos, tendo sempre como referência as deliberações advindas das Conferências Nacionais das Cidades.

Atualmente, o ConCidades é constituído por 86 titulares – 49 representantes de segmentos da sociedade civil e 37 dos poderes públicos federal, estadual e municipal – além de 86 suplentes, com mandato de dois anos. A composição do ConCidades inclui, ainda, 09 observadores representantes dos governos estaduais, que possuem Conselho das Cidades, em sua respectiva unidade da Federação.

Nos últimos anos o Conselho das Cidades tem avançado na construção de marcos estruturantes da política urbana do país, seja na área do planejamento, habitação, saneamento, trânsito e mobilidade. Até o momento Conselho aprovou 135 resoluções recomendadas que tratam de diretrizes para a política urbana ([resolucao-concidades](#)).

Para citar uma de suas conquistas mais recentes, temos, no âmbito da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a aprovação do Plano Nacional de Saneamento Básico. Conhecido como PLANSAB, ele estabelece diretrizes, metas e ações de saneamento básico para o País nos próximos 20 anos (2014-2033). Resultado de um processo planejado e coordenado pelo ConCidades que envolveu a participação de movimentos sociais, setores governamentais, entidades e órgãos de representação de estados e municípios, o PLANSAB é o planejamento das ações do governo, para que, nos próximos 20 anos, alcancemos a universalização dos serviços de água e esgoto no País.

Somado a isso temos a aprovação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, **Lei Nº 12.587/2012**, que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não-motorizados e coletivos de transportes, de maneira socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável. A Lei da Mobilidade Urbana, que foi amplamente discutida no ConCidades, traz avanços significativos para o problema dos transportes no Brasil, uma vez que prevê a gestão local, a tarifa transparente e a o controle social como instrumentos de gerenciamento para o setor de transportes públicos urbanos.

No âmbito da Habitação, destaca-se atuação do conselho na discussão e aprimoramento das políticas habitacionais, em especial o Programa Minha Casa Minha Vida que atingiu em 2014 o patamar de contratação de mais de 2.9 milhões de unidades habitacionais.

Fonte: <http://www.cidades.gov.br/index.php/o-conselho-das-cidades.html>